

M.º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

LEI Nº 1707, DE 03 DE OUTUBRO DE 1975

Modifica denominação de via pública

que menciona

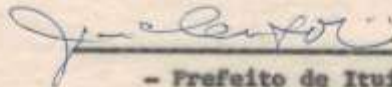
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Avenida "Vereador Geraldo Tavares", a Avenida Noroeste.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 03 de outubro de 1975.



- Prefeito de Ituiutaba -
José Arantes de Oliveira